



DELIBERAÇÕES DE JOGO

Em relação à segurança da partida entre as equipes do Fluminense FC X CR Vasco da Gama, a ser realizada no dia 21.07.13:

Considerando que a FERJ não teve conhecimento dos termos do contrato assinado entre o Fluminense FC e o Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Considerando que a falta de orientação prévia aos torcedores sobre a alteração do posicionamento das torcidas de cada clube no interior do estádio, imporá consideráveis mudanças no fluxo urbano e na entrada do Maracanã.

Considerando que tais alterações, irredutivelmente mantidas pelo Fluminense FC, ocasionarão segundo entendimento de todos os órgãos presentes na reunião desta data, aumento dos riscos gerais à segurança.

Vimos pelo presente informar à CBF, entidade organizadora da competição, que a FERJ se exime de qualquer responsabilidade em relação à realização da partida nos termos impostos pelo Fluminense FC e recomendar, por questões de prudência:

1 - que seja excepcionalmente mantida unicamente para essa partida o posicionamento das torcidas nos locais até então tradicionalmente ocupados;

2 – que seja apresentado em até 30 dias Plano de Ação e Contingencia estabelecido pela Polícia Militar, para que a alteração quanto a localização das torcidas no estádio do Maracanã seja então definitivamente implementada.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2013.

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rubens Lopes da Costa Filho

Ciente:

Club de Regatas Vasco da Gama
Carlos Roberto de Oliveira Dinamite

Grupamento Especial de Policiamento de Estádios (GEPE)
Capitão Leonardo Farias Leroy

4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Tenente Fabio Maia de Souza

Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Antonio Marcos do Carmo

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
Inspetor Vicente Barroso

Supervia
Aline Kleibe Francisco